

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) - CÂMPUS GUARULHOS, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos nove dias de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, no auditório do Câmpus Guarulhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Câmpus (ConCam) do IFSP Câmpus Guarulhos, sob a presidência de Joel D. Saade, presidente do conselho de câmpus, que nomeou a mim, Andrea Takayama, como secretária e na presença dos seguintes conselheiros: Barbara Santana Sander, Claudia Fonseca Roses, Delfim Pinto Carneiro Junior, Leandro Coelho Delgado, Nelson Arbach, Rogéli de Moraes Oliveira e Sérgio Andrade Silva Leal. **Ausência justificada:** Rogério Homem da Costa. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente, Joel D. Saade, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e deu por aberto os trabalhos do ConCam do Câmpus Guarulhos.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da reunião anterior. O presidente do ConCam efetuou a leitura da ata da reunião realizada no dia doze de março de dois mil e dezesseis. O conselheiro Delfim Pinto Carneiro Junior comentou sobre algumas correções e alterações que havia solicitado anteriormente, portanto, após os comentários a ata da reunião anterior foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA: 1. Posse dos novos membros:**

O conselheiro Nelson Arbach tomou posse no cargo de conselheiro titular, representando os servidores docentes. **2. Participação dos alunos da Licenciatura em Matemática nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE):** O presidente fez uma breve explanação sobre o assunto, explicando o motivo do envolvimento do ConCam nesse contexto, em virtude de alguns conselheiros desconhecerem o assunto. Comentou que em uma época o NDE do curso de Licenciatura em Matemática permitiu a participação dos discentes nas reuniões, e depois de um período não foi mais permitido essa participação, conseqüentemente os alunos encaminharam um documento ao diretor geral do câmpus questionando o motivo dessa proibição. No dia 18/02/2016, o diretor geral participou de uma reunião com os discentes e com os representantes do NDE, e ficou decidido que o NDE emitiria uma resposta justificando o motivo da não participação dos discentes nas reuniões do NDE. O NDE encaminhou a justificativa desse impedimento, mas os discentes não ficaram satisfeitos com a resposta emitida pelo NDE e, portanto, encaminharam esse assunto para deliberação do ConCam. Na última reunião do ConCam, em 12/03/2016, a conselheira Barbara Santana Sander ficou responsável por trazer alguns documentos para a próxima reunião. O presidente esclareceu que a dúvida sobre essa questão é se os discentes podem ou não participar das reuniões do NDE. A conselheira Barbara solicitou autorização para a leitura de três cartas, respectivamente, de uma discente egressa, dos discentes e dos docentes do NDE. Todos os conselheiros presentes concordaram com a leitura. O conselheiro Nelson Arbach questionou se o ConCam pode decidir algo sobre o funcionamento do NDE. A conselheira Barbara respondeu que está de acordo com a Resolução IFSP nº 45, de 15/06/2015, sendo que ainda não existe regulamento interno do ConCam do Câmpus Guarulhos. A conselheira Barbara realizou a leitura dos três documentos. O conselheiro Nelson realizou alguns questionamentos sobre os documentos apresentados e manifestou a sua opinião sobre o assunto. Questionou também os nomes dos discentes egressos que elaboraram a carta. A conselheira Barbara respondeu que tem apenas o nome da representante desses egressos, Glauca Helena Thaís Marinho. O conselheiro Nelson solicitou o nome de todos os representantes dos egressos que elaboraram a carta. A conselheira Barbara respondeu que providenciará e encaminhará ao presidente. O conselheiro Nelson comentou que participou da primeira composição do NDE e, que fica feliz pela participação e conhecimentos jurídicos dos discentes, mas que se preocupa com a divisão do curso por questões políticas. O conselheiro Nelson relatou que em uma reunião em que os discentes participaram como ouvintes, em um certo momento um professor comentou sobre outro docente e que outras pessoas que não participaram da reunião tomaram conhecimento sobre o assunto. Informou que nas últimas semanas os docentes estão discutindo sobre a nova grade curricular do curso, e que o coordenador de curso, professor Armando Handaya, expôs na lousa as possíveis alterações da nova grade curricular, e que na noite anterior havia recebido uma mensagem eletrônica no seu celular, pelo whatsapp, com a foto da lousa e o seguinte texto: "É isso que vocês vão fazer?", e que o mesmo sentiu-se ameaçado com a mensagem. O conselheiro Nelson, como docente da área de matemática, declarou-se

contra a participação dos discentes nas reuniões do NDE. Solicitou que as próximas cartas dos discentes sejam precedidas de assembleia, que sejam direcionadas aos docentes do NDE e não ao diretor geral do câmpus. Comentou que são reuniões distintas, reunião de área (RNA) e reunião do NDE, sendo que têm duas atas redigidas por pessoas diferentes, explicou que as reuniões de fato são realizadas no mesmo dia, mas em horários diferenciados. A conselheira Claudia Fonseca Roses comentou que considera que essa demanda tomou proporções bastante graves, colocando o Câmpus Guarulhos em uma situação bastante frágil e que não se deve deixar que isso avance a partir daqui. Sugeriu, baseada em suas experiências anteriores em outras instituições de ensino, como coordenadora de curso, conselheira acadêmica e conselheira superior, e que existe uma maneira bem simples de resolver esse assunto sem ferir leis, normas, regulamentos e a constituição federal. Explicou que o NDE é uma entidade interna criada pelo Ministério da Educação (MEC) para ajudar a instituição no âmbito de cada curso, colaborando com o coordenador de curso a elaborar um projeto pedagógico coerente, deliberando e construindo projetos que serão validados pelo colegiado de curso e que depois será aprovado pelo conselho de ensino (CONEN) e pelo conselho superior (ConSup), ambos do IFSP. Informou que com a sua experiência, nunca viu a participação de discentes em reuniões do NDE, sendo que podem participar do colegiado de curso. Ressaltou que o NDE nada resolve, que apenas dá ideias e apenas contribui, sendo que quem vai validar as propostas a serem encaminhadas ao ConSup é o colegiado de curso no qual os discentes têm representatividade. Ressaltou que o NDE e o colegiado de curso tem total autonomia para conversar sobre assuntos que não dizem respeito à comunidade discente. Comentou que se for aprovada a participação dos discentes nas reuniões do NDE, que essa participação seja parcial. Ressaltou a necessidade de manter a representatividade discente no colegiado de curso, sendo que em todas as instituições públicas e privadas, o discente participa de uma parte da reunião do colegiado naquilo que seja assunto público e de interesse dos discentes, após resolvidas essas questões os discentes se retiram da reunião, e que já viu isso acontecer com muito sucesso em diversas instituições. A conselheira Barbara respondeu que a participação do colegiado de curso é previsto por uma resolução do IFSP, e que não cabe a discussão sobre o colegiado neste momento. Informou que antes era permitida a participação dos discentes nas reuniões do NDE, e que gostaria de saber o motivo do impedimento atual, sendo que os discentes têm interesse em participar nas discussões. Comentou que os discentes foram consultados sobre as alterações da grande curricular, por exemplo, a disciplina filosofia da matemática que na última reunião foi excluída, e que os discentes gostariam de uma justificativa dessa exclusão, pois consideram importante para a formação a permanência dessa disciplina. A conselheira Barbara informou que encaminhou a foto para o conselheiro Nelson, mas que acreditava que não seria assunto para pauta nesta reunião. O conselheiro Nelson informou que os professores da área discutiram bastante sobre as disciplinas da nova grade curricular, e que admira o conhecimento dos discentes sobre as disciplinas, por exemplo, o questionamento sobre a disciplina filosofia da matemática. O conselheiro Delfim comentou que o NDE é um grupo de professores com no mínimo dois anos de docência, isto é, um grupo de especialistas que fornecem informações para melhorias do curso. Afirmou que os discentes têm participação nesta escola, como por exemplo, no conselho de câmpus, no colegiado de curso, na sala de aula e em outros meios. Informou que na sua opinião os discentes não devem participar das reuniões do NDE, por serem discutidos assuntos técnicos. Comentou que os docentes das outras áreas ficaram preocupados com as faixas que os discentes do curso de Licenciatura em Matemática espalharam pela escola, e que as faixas foram muito agressivas. Em seguida, a conselheira Barbara comentou que a carta dos discentes foi aprovada em assembleia. O conselheiro Delfim comentou sobre a necessidade de se jogar um balde de água fria, para encerrar esse assunto, sendo que esse problema iniciou em dezembro de 2015, e que todos precisam ser racionais em vez de serem envolvidos pela emoção. O presidente ofereceu trinta segundos para a conselheira Barbara manifestar sobre o assunto, e a mesma se recusou. A conselheira Rogéli de Moraes Oliveira concordou com os comentários do conselheiro Delfim sobre essa discussão, e que o ConCam deveria sugerir ou definir sobre o assunto. Informou que conforme a sugestão da conselheira Claudia, os discentes deveriam ter participação parcial nas reuniões do NDE nos assuntos de

interesse deles. O presidente perguntou se o assunto seria decidido naquele momento. O conselheiro Leandro Coelho Delgado comentou que os discentes não deveriam participar em assuntos dos docentes, pois eles são especialistas e não competem certos assuntos aos discentes, mas que talvez a participação parcial seja mais conveniente. A conselheira Claudia comentou que os discentes deveriam participar nas questões pedagógicas e nos itens que interferem no perfil do egresso, que eles poderiam opinar e dar sugestões no âmbito do colegiado de curso. Informou que a intenção é resolver a situação, acabar com a panfletagem no câmpus e que todos se entendam, pois, essa discussão já se estendeu demais. A conselheira Barbara pediu autorização para o discente Lucas Dechem Calanca, do curso de Licenciatura em Matemática e representante do CONEN, se manifestar sobre o assunto. Os conselheiros Delfim e Claudia manifestaram-se contra e todos os presentes concordaram. O presidente questionou aos presentes o que seria participação parcial. A conselheira Claudia respondeu que seria a participação dos discentes no colegiado de curso limitada à parte que lhes compete, sendo apenas a parte pedagógica, relativa ao PPC e componentes curriculares, e que em outros assuntos que não dizem respeito aos discentes os mesmos deveriam se retirar da reunião. O presidente ressaltou que o questionamento seria sobre a participação no NDE. A conselheira Claudia informou que não deveria ter participação dos discentes, pois o NDE tem nas suas atividades a realização de pesquisas de legislação, verificação do que o MEC permite e não permite, montagem das estruturas das coisas para sugerir ao colegiado como será o curso e quais as alterações serão levadas em consideração, os itens que seriam melhor para o curso dentro das normas que o IFSP instituiu. Comentou que o NDE realiza um trabalho prévio, para não se discutir tudo no colegiado, isto é, realiza um trabalho absolutamente técnico. O conselheiro Nelson comentou que não seria somente um trabalho técnico, mas que na elaboração do PPC avalia as necessidades da área, sendo que as discussões sobre as disciplinas são específicas dos docentes, que são os especialistas envolvidos no processo, e que existem questões envolvidas sobre as disciplinas cujas decisões são baseadas em nossa realidade. O presidente iniciou a votação sobre a participação dos discentes do curso de Licenciatura em Matemática nas reuniões do NDE, em regime de votação, a participação dos discentes não foi autorizada, obtendo-se a seguinte contagem: 4 (quatro) votos não favoráveis, 1 (um) voto favorável e 2 (duas) abstenções.

3. Discussão e/ou aprovação do Projeto Pedagógico (PPP): O presidente informou que o PPP é um documento denso e que possui 93 páginas, e que as alterações deveriam ser encaminhadas ao setor sociopedagógico. O conselheiro Delfim comentou que o documento está muito bem escrito, e parabenizou os envolvidos na sua elaboração. Informou que é um documento muito longo, e que o histórico do IFSP deveria ser retirado, pelo fato de desanimar a leitura. Realizou uma breve explicação de alguns trechos que deveriam ser modificados ou revisados. Em seguida, o conselheiro Sérgio Andrade Silva Leal comentou que deveriam ser excluídas as informações sobre a formação e experiências dos técnicos administrativos, devendo permanecer apenas as atribuições do cargo, e que no documento existem quatro servidores que não fazem mais parte da instituição. Informou que consta do documento um anfiteatro e um auditório, sendo que o câmpus possui dois auditórios, e que as metragens dos auditórios estão erradas, pois consta que são do mesmo tamanho. Comentou que o quantitativo de laboratórios está errado, pois consta no documento 16 laboratórios de informática e 8 de automação industrial, mas que atualmente o câmpus tem um quantitativo diferente dos laboratórios. Comentou também que no documento há informação de que o câmpus oferece o curso de especialização em ensino da matemática, mas que o desconhece. O presidente comentou que gostou das duas explicações, e que está de acordo com as observações dos conselheiros Delfim e Sergio, solicitou aos conselheiros encaminharem esses comentários ao setor sociopedagógico e que a aprovação do PPP ficará para a próxima reunião.

4. Andamento do regulamento interno do Conselho de Câmpus (ConCam) do Câmpus Guarulhos: O presidente perguntou sobre o andamento da elaboração do regulamento interno do ConCam do Câmpus Guarulhos. A conselheira Rogéli respondeu que embora conte com os conselheiros Rogerio Daniel Dantas e Rogerio Homem da Costa, que também fazem parte da comissão para elaboração do regulamento interno, não houve possibilidade para desenvolver o trabalho, uma vez que esteve em férias no mês passado e que

o conselheiro Rogerio Homem se encontra em licença médica, em virtude disso solicitou a prorrogação do prazo. O presidente perguntou qual seria o prazo dessa prorrogação. A conselheira Rogéli comentou que precisaria consultar os outros membros da comissão, mas acredita que o conselheiro Rogério Homem deveria ser substituído em virtude de estar em licença médica. O presidente informou que o conselheiro Rogério Homem estará em licença médica até o dia 24/04/2016 e que retornará as atividades para a próxima reunião, e que na noite anterior havia conversado com o conselheiro Rogerio Dantas sobre o assunto e que o mesmo informou que procuraria a conselheira Rogéli. Comentou que deveriam estipular um prazo de prorrogação, por exemplo, para até a próxima reunião do ConCam de maio/2016 ou junho/2016. O presidente perguntou aos presentes, quem poderia substituir o conselheiro Rogério Homem, e a conselheira Claudia se ofereceu voluntariamente para substituí-lo nos trabalhos dessa comissão para elaboração do regulamento interno do ConCam. O prazo para a comissão apresentar o regulamento ficou definido para a próxima reunião do dia 14/05/2016. Em seguida, o presidente solicitou autorização para incluir um item que não constava na pauta desta reunião por solicitação do coordenador de pesquisa e inovação, professor Reinaldo Lourenso, que solicitou ao ConCam aprovação dos membros da equipe gestora que irão compor o hotel de projetos (HUP) do Câmpus Guarulhos. O presidente comentou quais seriam os servidores envolvidos e realizou uma breve explicação sobre as atividades do hotel de projetos. Em regime de votação, a relação da equipe gestora do HUP do Câmpus Guarulhos foi aprovada por unanimidade. A conselheira Claudia comentou sobre a pressa para aprovação, em virtude de a solicitação do pedido de recursos externos para compra de equipamentos para o HUP. O conselheiro Nelson informou que tem duas perguntas do coordenador de curso - Licenciatura em Matemática, professor Armando Handaya, se o colegiado de curso tem total autonomia para alterar questões relativas ao estágio supervisionado. O conselheiro Nelson realizou uma breve explicação sobre o assunto e o conselheiro Delfim respondeu que deveria verificar o que consta da lei do MEC. Em seguida o conselheiro Nelson fez a próxima pergunta, que na Resolução CNE nº 2, de 15/07/2012, no artigo 11, diz que o professor deveria receber formação complementar sobre educação ambiental e o coordenador Armando Handaya gostaria de saber quando isso irá acontecer no IFSP. O presidente disse que está fora do contexto essa última pergunta, mas que deveria encaminhar a primeira questão por e-mail para ele. A conselheira Claudia orientou a encaminhar o questionamento referente à capacitação para o setor sociopedagógico. **5. Pauta da próxima reunião:** O presidente comentou sobre os itens da pauta para a próxima reunião, e os conselheiros sugeriram: 1. Posse dos novos membros; 2. Regulamento interno do ConCam, 3. Adequação do organograma do câmpus; 4. Aprovação do Projeto Pedagógico (PPP). 6. Vacância do cargo de conselheira, Rogéli de Moraes Oliveira, em virtude da designação para o cargo de coordenadora de administração. Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Andrea Takayama, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

Andrea Takayama

Joel D. Saade

Barbara Santana Sander

Claudia Fonseca Roses

Delfim Pinto Carneiro Junior

Leandro Coelho Delgado

Nelson Arbach

Rogéli de Moraes Oliveira

Sérgio Andrade Silva Leal